



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício nº. 55 /2026/ GAB. Nº10

Visconde do Rio Branco, 11 de Junho de 2026.

Requeiro nos termos §3º do art.32 do Regimento Interno, a retirada de tramitação da Indicação (Nº 356/2026) de minha autoria, que "SUGERE AO EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE, ADOTE AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A IMPLANTAÇÃO DE UM PROGRAMA MUNICIPAL DE ATENÇÃO AO PÉ DIABÉTICO E TRATAMENTO DE LESÕES CRÔNICAS, INCLUINDO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DE PODOLOGIA PARA PESSOAS COM DIABETES NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM VISCONDE DO RIO BRANCO."

Respeitosamente,

VEREADORA

MARIA IZABEL MARTINS CROVATO - REPUBLICANOS